



PORTARIA Nº. 118/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

***DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS
MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL MADRE CÂNDIDA MARIA DE JESUS DO
MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção ao COVID-19, não sendo permitida aglomeração;

CONSIDERANDO a situação de emergência em virtude da pandemia COVID-19, declarada pelo Decreto Municipal 28/2020, de 13 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades escolares presenciais, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a previsão do art. 24 do Estatuto do Conselho Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos conselheiros do Conselho Escolar da Escola Municipal Madre Cândida Maria de Jesus enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, 16 de setembro de 2020.


Júlio César Tolentino Barbosa
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer